Resolução nº : 12935/2001
Protocolo nº : 297020/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE ARARUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE ARARUNA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA